



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**Of. P-129/09/CVT**

Brasília, 29 de abril de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 879-A/03** - do Sr. Eduardo Cunha - que "obriga as empresas de ônibus a terem GPS e câmeras de vídeo", inicialmente despachado às Comissões para **apreciação conclusiva**, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

**Deputado JAIME MARTINS**  
**Presidente**